



PERMISO 2013 - 2014

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não foram adotadas medidas objetivando a cobrança da Dívida Ativa Não Tributária porque NÃO HOUVE inscrição de Dívida Ativa Não Tributária do Município de PORTEIRAS decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, relativo ao Exercício Financeiro de 2017

PORTEIRAS - CE, 31 de Dezembro de 2017.


FABIO PINHEIRO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL